



Técnicos Especializados - Contratação de Escola
Actividades de Enriquecimento Curricular
Ano letivo de 2020/2021

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, o Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, torna público que se encontra aberto, pelo período de 3 dias úteis, a partir de 21-09-2020, na aplicação informática no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de técnicos de Atividade Física e Desportiva, Educação Musical, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada.

1. Caracterização das ofertas de trabalho

Nº oferta	Tipo de Atividade	Nº de Horários (vagas)	Nº de Horas Semanais	Local de Trabalho
1495	Atividade Física e Desportiva	1	6	EB Fernão de Magalhães
1496	Atividade Física e Desportiva	1	8	EB Fernão de Magalhães
1497	Educação musical	1	7	EB Fernão de Magalhães

2. Duração do contrato

De 30 de setembro de 2020 a 02 de julho de 2021

3. Critérios de seleção

3.1. Habilitação Profissional (grupo de recrutamento para o qual o candidato detém habilitação profissional)

	Habilitação profissional		Pontuação
	Atividade Física e Desportiva	Educação Musical	
Grupo de recrutamento para o 2º ciclo	260	250	10 pontos
Grupo de recrutamento para o 3º ciclo	620	610	5 pontos

Nota: o candidato indica, apenas, uma das opções.

3.2. Classificação Profissional (classificação final do curso que habilita o candidato ao desenvolvimento da AEC a que se candidata).

Classificação final de curso (valores numéricos)	Pontuação
10,0-11,9	10 pontos
12,0-13,9	20 pontos
14,0-15,9	30 pontos
16,0-17,9	40 pontos
Igual ou superior a 18	45 pontos

Nota: o candidato indica numericamente a nota final de curso

3.3. Tempo de serviço prestado nas AEC (até 31 de Agosto de 2020)

Tempo de serviço prestado nas AEC (em dias)	Pontuação
Sem tempo de serviço	0
1 - 100	5
101 - 200	10
201 - 300	15
301 - 600	20
601 - 900	25
901 - 1200	30
>1200	45

Nota: o candidato indica numericamente os dias de serviço até 31/8/2020

4. Critérios de desempate

Após a aplicação dos critérios de seleção, em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios:

- 1º- Candidato com maior nº de dias de serviço, prestados nas AEC, até 31/08/2020;
- 2º- Candidato com maior classificação final do curso que o habilita ao desenvolvimento das AEC a que se candidata;
- 3º- Candidato com maior idade.

5. Validação das candidaturas

Não serão validadas as candidaturas que não cumpram os requisitos previstos, nomeadamente:

- indicação clara de **apenas uma opção** da habilitação profissional;
- indicação clara da classificação profissional (**nota de final de curso**);
- indicação clara do tempo de serviço prestado nas AEC (**dias de serviço até 31/8/2020**).

Nota: a pontuação não deve, em caso algum, ser aplicada pelos candidatos

6. Aceitação da colocação

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento procederá ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação, na aplicação, nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação da respetiva seleção.

Findo este prazo o Agrupamento procede, de imediato, à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

7. Documentação

O candidato colocado dispõe de 10 dias úteis, a contar da data da colocação, para entregar no Agrupamento os seguintes documentos:

- Diploma ou certidão de habilitações
- Prova de cumprimento das leis de vacinação obrigatória
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função
- Autorização para consulta do registo criminal
- Declarações/certificados de todos os elementos declarados em concurso, nomeadamente do tempo de serviço prestado em AEC.

A não entrega da documentação no prazo acima indicado, determina que o Agrupamento proceda à seleção do candidato posicionado imediatamente a seguir.

O Diretor